

Despacho nº 6352/2021

De: CGCON/GNOVA

Processo: 04600.003147/2020-03

Assunto: **Resultado Preliminar fase 2 - Desafios do Comércio Eletrônico.**

Em atenção ao disposto no ponto 5 do Edital Enap nº 56/2021, divulgue-se, na plataforma Desafios (gov.br/desafios), o resultado preliminar da avaliação das propostas da segunda fase do ciclo de inovação aberta dos Desafios do Comércio Eletrônico, voltado ao desenvolvimento de soluções inovadoras que contribuam para a resolução de desafios de melhoria do ambiente de e-commerce propostos pelo Ministério da Economia.

I - Classificação das propostas de soluções inovadoras submetidas para o Desafio 1 - Otimização do Frete de Retorno

Posição	Solução	Nota Final
1	Frete Mercado	3,9
2	Tô com espaço - Cargo	3,4
3	Frete Compartilhado Digital – Transporte melhor, venda mais	2,9
4	Lacus Logística	2,8
5	Heiquemtem Fretes	2,5

II - Classificação das propostas de soluções inovadoras submetidas para o Desafio 2 - Novas Formas de Entregar

Posição	Solução	Nota Final	Critério de Desempate
1	Fretec Entregas - Conectando a Cadeia de Última Milha	4,4	
2	LevaJunto	4,1	
3	6leva: estratégia e tecnologia para entregas mais eficientes	3,8	Fica em 3º lugar, de acordo com o critério de desempate.
4	Meu Porteiro - Recebimento de encomendas	3,8	Fica em 4º lugar, de acordo com critério de desempate.
5	Cesta	3,8	Fica em 5º lugar, de acordo com o critério de desempate.

III - Classificação das propostas de soluções inovadoras submetidas para o Desafio 3 - Simplificação da Substituição Tributária no ICMS

Posição	Solução	Nota Final
1	Tributei - Gateway Tributário	4,6
2	GUIA ST: Substituição Tributária simples para e-commerce	4,2
3	Tributo Certo	3,1
4	Meu ICMS	2,3

Tendo em vista o ponto 5.7.1. do Edital Enap nº 56/2021, informa-se que recursos poderão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias a partir da divulgação do resultado, ou seja, até 6 de outubro de 2021, e dirigidos à Diretoria de Inovação da Enap, exclusivamente por meio do endereço de e-mail: desafios@enap.gov.br.

CAROLINE NAGEL MOURA DE SOUZA
Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Nagel Moura de Souza, Técnico(a) em Assuntos Educacionais (TAE)**, em 04/10/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0513698** e o código CRC **37DF6737**.